CLIPPING IMPRESSO 15/08/2019



INDICE

	JORNAL ESTADO DO MARANHAO
	1.1. PUBLICIDADE LEGAL
2.	JORNAL O DEBATE
	2.1. PROCESSO SELETIVO
	2.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
3.	JORNAL O IMPARCIAL
	3.1. DECISÕES
	3.2. INSTITUCIONAL
	3.3. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)
4.	JORNAL O PROGRESSO
	4.1. DECISÕES
	4.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
5.	JORNAL PEQUENO
	5.1. DECISÕES
	5.2. DESEMBARGADOR
	5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2019 Processo nº 15.389/2019

Objeto: Registro de preço para aquisição de Switches Core, Distribuição, de Acesso e SAN para substituição de equipamentos obsoletos nas redes do TJMA e do Fórum Des. Sarney Costa; Abertura: 28/08/2019, às 10:00h (horário de Brasília-DF); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 15 de AGOSTO de 2019. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

Últimas

■ Página. 8

Concurso TJ MA: edital tem novas retificações



Concurso TJ MA: edital tem novas retificações

As primeiras etapas do concurso TJ MA serão as provas objetivas e discursivas, marcadas para serem realizadas no dia 29 de setembro de 2019.

Foi publicado pela banca organizadora FCC (Fundação Carlos Chagas) do concurso TJ MA, uma retificação do edital que altera o quadro das provas. A disciplina de Direitos das Pessoas com Deficiência foi incluída no programa de todas as carreiras.

Também houve mudança em outros tópicos do conteúdo programático, como na disciplina Organização Judiciária Estadual, na redação da tabela de cargos e no anexo sobre as atribuições das carreiras.

Provas do concurso TJ MA

As primeiras etapas do concurso TJ MA serão as provas objetivas e discursivas, marcadas para serem realizadas no dia 29 de setembro de 2019.

A aplicação ocorrerá no turno da manhã para o cargo de Técnico e no período da tarde para os cargos de Oficial e Analista.

Os candidatos terão até quatro horas para responder a 60 questões, sendo 30



questões de Conhecimentos Gerais (peso 1) e 30 questões de Conhecimentos Específicos (peso 2).

As disciplinas cobradas em Conhecimentos Gerais, são:

Língua Portuguesa;

Raciocínio Lógico Matemático:

História e Geografia do

Estado do Maranhão;

Organização Judiciária Estadual.

Já a parte de Conhecimentos Específicos tem tópicos que variam de acordo com o cargo pretendido. O exame discursivo irá constar um Estudo de Caso para os candidatos no nível superior e uma Redação para os de níveis médio e técnico.

Os candidatos classificados nessas etapas serão submetidos a Análise de Títulos. Os documentos deverão ser entregues em data a ser divulgada no edital de convocação, no dia 19 de setembro de 2019.

Blog Neto Cruz

Bate Rebate

VISITA



O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão

(UMF/MA), visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Imperatriz com vistas a auxiliar projetos de ressocialização e trabalho de detentos e egressos do sistema penitenciário. Na oportunidade, foram realizadas reuniões com as participações do juiz Mário Henrique Mesquita Reis, titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz; Cláudia Gouveia, coordenadora do PNUD/CNJ; padre Elisvaldo Cardoso Silva, presidente da APAC Imperatriz.

Ex-vereador é preso por esquema fraudulento

PÁGINA 5

R\$ 100 MIL

Ex-vereador é preso por esquema fraudulento



CESARINO E ESPOSA SÃO SUSPEITOS DE DESVIAREM R\$ 100 MIL

SAULO DUAILIBE

A Justiça determinou a prisão preventiva do ex-vereador Antônio Gomes da Silva, mais conhecido como "Antônio Cezarino". O mandado foi cumprido na última terça-feira (13), em Bom Jardim.

A prisão de Antônio Cezarino teve como base em pedido feito pela Promotoria de Justiça de Bom Jardim, em 7 de agosto deste ano.

A ex-presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim, Ana Lídia Sousa Costa, conhecida como "Ana Cezarino", que é esposa de Antônio Gomes, recebeu algumas medidas cautelares, como: monitoração eletrônica, proibição de se ausentar do município de Bom Jardim sem prévia autorização judicial e obrigação de comparecer em juízo mensalmente para informar e justificar atividades.

Ana Cezarino também está proibida de manter contato "com todas as testemunhas e indiciados ou acusados dos procedimentos investigativos ou processos criminais relacionados aos fatos objetos da Ação Penal" que motivou a decisão.

Os dois são suspeitos de desviar R\$ 100 mil da Câmara Municipal em dezembro de 2014.

A Voz das Ruas

JOÃO BATISTA ERICEIRA

é sócio majoritário de João Batista Ericeira Advogados Associados

Semana passada, os chefes dos três Poderes reuniram-se no Palácio da Alvorada para a firmatura "de Pacto pelo Brasil". Um dos argumentos é caracterizar que não há conflitos institucionais no horizonte, sendo a assinatura a comprovação do compromisso dos signatários com o propósito de destravar o país, levando a retomada do crescimento, com a geração de empregos, além da reforma da Previdência. O Brasil precisa da harmonia dos Poderes para atuarem a seu favor. Logo os críticos arguiram, a disposição tem previsão constitucional, e seria uma redundância, acrescido de a impossibilidade do Judiciário firmá-lo, pois se tratando de plano de governo, será instado a decidir os impasses dele decorrentes. Outros lembraram o Pacto de Moncloa, assinado em Madrid, em 25 de outubro de 1977. Desde Tancredo Neves, passando por Sarney, Collor, Fernando Henrique, Lula e Dilma, o documento é referenciado nos momentos de crise.

A Espanha vivia a transição da ditadura que se encerrara em 1975, e caminhava para firmar as bases da Democracia que almejava estabelecer. O primeiro-ministro Adolfo Suárez convocara partidos políticos, sindicatos, empresários, para a assinatura do documento, sob o beneplácito do novo

chefe de Estado, o rei Juan Carlos.

Os espanhóis haviam finalizado a ditadura franquista, iniciada em 1939, após o final da sangrenta guerra civil, um ensaio da Segunda Guerra Mundial, onde se praticaram crimes que deixaram marcas na alma da nação. Desejavam progredir para a paz sob o pálio da nova Constituição.

O Brasil assistiu em 1985 o acordo selado entre as elites para finalizar o ciclo da ditadura iniciada em 31 de março de 1964, com a eleição pelo Colégio Eleitoral, da chapa Tancredo Neves-José Sarney, este último dissidente do PDS, partido de sustentação do regime autoritário.

No Brasil, não havia a presença do rei, este seria representado pelo sistema, que presidiu a transição, incluindo a convocação da Assembleia Constituinte e a promulgação da Constituição em 5 de outubro de 1988.

A nova Constituição brasileira inspirou-se nos modelos da espanhola, da portuguesa, ambas emergidas em contextos de transição de ditaduras para democracias. Especificamente no que se refere ao Pacto de Moncloa, há diferença fundamental: lá os pactuantes representavam as forças da sociedade, empresários, trabalhadores, partidos.

A recorrência constante àquele momento da Espanha em situações de crise precisa levar em conta esse dado fundamental, a presença do povo, da sociedade. Nas manifestações de rua de 2013 a então presidente Dilma Rousseff aludiu a Moncloa, mas como seus antecessores, não se levou em conta a presença desse ator fundamental, que agora conhece o caminho das ruas.

Não há democracia, sem povo, sem conflito, e sem a voz das ruas. Convém que a Democracia brasileira, instalada pelo Constituição de 1988, conviva com as manifestações da sociedade, e as integre no processo participativo.

O Pacto dos Poderes no Brasil de agora é constitucional, se configurando em mera repetição do que consta na Carta Magna como condição ao efetivo funcionamento do Estado Democrático de Direito. As manifestacões de rua ocorridas em 2013 não foram ouvidas pelos estamentos do poder, em consequência deu-se a deslegitimação dos partidos políticos como representantes da sociedade, e a própria eleição do atual Presidente da República. O Pacto do Palácio da Alvorada ocorreu dois dias após as manifestações de apoio ao atual governo federal, antes, aconteceram outras em contrário. Em todas, o Congresso, o Executivo, o Judiciário foram alvejados. Insistir em não ouvir a voz das ruas é algo extremamente perigoso, firmar pactos que não a leve em conta é igualmente inútil.

O Pacto pelo Brasil deverá levar em conta todas as classes sociais, pensando no bem e na felicidade geral de todos os brasileiros.



Tecnologia

Para dar mais agilidade ao julgamento dos processos e garantir produtividade na atividade judiciária do 2º Grau, o Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, hoje duas sessões virtuais nas 1ª e 3ª câmaras cíveis. Os julgamentos em ambiente eletrônico serão presididos pelos desembargadores Jamil Gedeon e Jorge Rachid.

TJ determina soltura do delegado Perdigão

O Tribunal de Justiça do Maranhão concedeu habeas corpus para o ex-delegado de Esperantinópolis, Idaspe Perdigão Freire Júnior, depois de um ano de sua primeira prisão. Perdigão foi preso após ser acusado de receber dinheiro para liberar veículos apreendidos, na cidade de Esperantinópolis, onde exercia a função de delegado. Na época, mais duas pessoas foram presas. Uma parte desse tempo ele cumpriu em regime domiciliar, com uso de tornozeleira eletrônica. Ao violar algumas regras no uso do equipamento no período de três meses, Perdigão foi novamente preso. A liberdade do delegado foi concedida em razão do excesso de prazo para a conclusão do julgamento em primeiro grau. Atualmente Idaspe Perdigão responde ao processo administrativo disciplinar para o cargo de delegado.

POSITIVA - CM.: 116 (29 x 4 col) Região Tocantina

MONITORAMENTO: Desembargador Froz Sobrinho visita projetos de ressocialização na Região Tocantina

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/MA), visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Imperatriz com vistas a auxiliar projetos de ressocialização e trabalho de detentos e egressos do sistema penitenciário.

Na oportunidade, foram realizadas reuniões com as participações do juiz Mário Henrique Mesquita Reis, titular da Vara de Execuções Penais de Imperatriz; Cláudia Gouveia, coordenadora do PNUD/CNJ; padre Elisvaldo Cardoso Silva, presidente da APAC Imperatriz.

Dentre os pontos discutidos, conversaram sobre a questão da interdição das unidades prisionais, obras de reforma da APAC, parcerias com o município para ações de apoio ao egresso e fortalecimento da rede de saúde mental.

O desembargador Froz Sobrinho ressaltou que as visitas institucionais auxiliam na efetivação das politicas públicas municipais voltadas ao público prisional, assim como fortalecimento das atividades de apoio aos egressos e da rede de parcerias.

O Estado do Maranhão possui Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) em São Luís, Imperatriz, Pedreiras, Timon, Viana e Itapecuru-Mirim, com um total de 397 recuperandos. Destaca-se, ainda, o Grupo de Trabalho criado pelo decreto nº 35.029/2019, com finalidade de instituir diretrizes e normas para as APAC's no Estado do Maranhão.

(Asscom TJMA)

POSITIVA - CM.: 116 (29 x 4 col) Região Tocantina



As visitas institucionais auxiliam na efetivação das politicas públicas voltadas ao público prisional

Sobe/Desce

Desce

O ex-vereador do município de Bom Jardim, Antônio Gomes da Silva, mais conhecido como Antônio Cezarino, teve a prisão preventiva decretada pela Justiça. Foi constatado que o acusado, em conluio com a esposa, Ana Lídia Sousa Costa, estão tentando atrapalhar processo em que são acusados de desviar R\$ 100 mil da Câmara Municipal.

Rapidinhas

• O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/MA), visitou a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) de Imperatriz, com vistas a auxiliar projetos de ressocialização e trabalho de detentos e egressos do sistema penitenciário. 11 anos de prisão

Caso Laura Marão

Acusado de provocar morte da menina em acidente é condenado a 11 anos de prisão

Júri popular aconteceu durante todo o dia de ontem, no Fórum Desembargador Sarney Costa



Durante, praticamente, todo o julgamento Carlos Diego ficou de cabeça baixa; sendo, ao final, condenado a mais de 11 anos de prisão pela morte de Laura Marão

AIDÊ ROCHA ESPECIAL PARA O JP

Após julgamento nessa quartafeira (14), o auxiliar administrativo Carlos Diego Araújo Almeida, de 25 anos, foi condenado a 11 anos e um mês de reclusão pelos crimes de homicídio doloso e lesão corporal grave. Ele era acusado de ter provocado o acidente que matou a menina Laura Burnett Marão, de 8 anos, na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, em São Luís. O júri popular foi presidido pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares. Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA), Carlos Diego Araújo dirigia em alta velocidade uma caminhonete, no sentido elevado da Cohama-Cohab, após ter ingerido bebida alcoólica, quando bateu contra três veículos que se encontravam parados no sinal vermelho. Laura estava em um dos carros e ficou gravemente ferida, vindo a falecer quatro dias depois em um hospital da capital. O irmão gêmeo da vítima, Felipe

Burnett Marão, sofreu leões corporais.

O auxiliar administrativo responde pelos crimes de homicídio qualificado mediante recurso que impossibilitou a defesa das vítimas e tentativa de homicídio. Na época do acidente, ele foi detido, mas liberado após pagamento de fiança. A equipe do Jornal Pequeno esteve no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, e acompanhou parte do julgamento. Na ocasião, foram ouvidas cinco testemunhas de acusação e o acusado. O advogado de acusação, Melhem Saad, explicou que o acusado alega que não estava embriagado e que não ultrapassava o limite de velocidade estabelecido na via. "Ele não nega que se envolveu no acidente, mas tenta tirar a questão do dolo no crime. Diz que bebeu apenas duas garrafas de cerveja, que não estava acima de 60 quilômetros e que tentou tirar o carro para não bater", disse Saad.

Os parentes da menina

acompanharam o julgamento. Luís Sérgio Marão, tio das vítimas, frisou que o momento é importante para que sirva de exemplo para outros cidadãos pensarem duas vezes ao pegar o volante e dirigir. "Por mais que ele seja condenado, a 'Laurinha' não vai voltar. A gente está na esperança que a justiça seja feita, mas também que outras famílias não passem pelo que nós estamos passando" frisou.

CONDENADO A 11 ANOS

O julgamento terminou por volta das 20h, sendo Carlos Diego Araújo Almeida condenado a 11 anos e um mês de reclusão por homicídio doloso de Laura Burnett Marão (8 anos) e por lesão corporal grave de Felipe Burnett Marão. O réu deve cumprir imediatamente a pena, em regime fechado, sendo negado o direito de recorrer em liberdade. Do Fórum Sarney Costa, Carlos Diego saiu direto para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A sessão de julgamento foi presidida pelo juiz Flávio Roberto Ribeiro Soares que responde pela

4ª Vara do Tribunal do Júri, atuou na acusação o promotor de Justiça Samaroni Maia, assistido pelos advogados Rafael Sauaia e Melhem Saad. Na defesa do réu, autuou o advogado José dos Santos Sobrinho.

RELEMBRE O CASO

Na madrugada do dia 26 de abril de 2015, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, na região do Bequimão, em São Luís, um acidente envolvendo três veículos vitimou a menina Laura Marão, de 8 anos, e feriu o irmão dela, Felipe Burnett. No momento do acidente, eles estavam com o pai José Ribamar Marão Neto e outro irmão deles de quatro anos a caminho do aeroporto.

Carlos Diego Araújo Almeida, que bateu nos veículos, foi conduzido à Delegacia por apresentar sinais de embriaguez. Ele se recusou a fazer o teste do bafômetro, mas confessou a ingestão de bebida alcoólica e foi autuado em flagrante por conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool.